

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Lei Nº 2.225, de 13 de Dezembro de 2007

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Cruz do Rio Pardo Para o Exercício Financeiro de 2008.

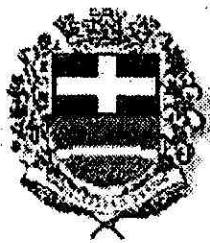
Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, para o exercício financeiro de 2008, Estima a Receita e Fixa a Despesa em 41.450.011,55 (QUARENTA E UM MILHOES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL E ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), discriminados pelo anexo desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo Nº 02, da Lei 4.320/64 com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	41.432.011,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.679.794,22
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	814.443,59
RECEITA PATRIMONIAL	575.247,39
RECEITA AGROPECUÁRIA	85.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.105.202,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.172.323,60
RECEITAS DE CAPITAL	18.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	15.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00
TOTAL DA RECEITA	41.450.011,55

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO		
01	LEGISLATIVA	1.656.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.359.992,74
05	DEFESA NACIONAL	134.539,45
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.482.593,09
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.188.840,62
10	SAÚDE	8.813.817,21
12	EDUCAÇÃO	10.682.166,76
13	CULTURA	679.286,00
15	URBANISMO	6.070.612,98
18	GESTÃO AMBIENTAL	426.174,16
20	AGRICULTURA	1.080.855,24
27	DESPORTO E LAZER	434.430,01
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.026.383,17
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	414.320,12
	TOTAL GERAL	41.450.011,55
02 - POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO		
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.656.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	613.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

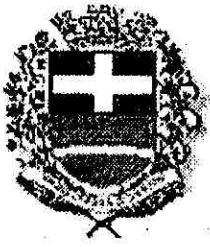
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.141.493,77
123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.218.498,97
153 DEFESA TERRESTRE	134.539,45
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	924.866,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.557.727,09
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.188.840,62
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.901.443,56
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.917.000,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	876.336,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	188.700,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.141.231,68
362 ENSINO MÉDIO	262.086,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	78.000,00
364 ENSINO SUPERIOR	253.350,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.947.499,08
392 DIFUSÃO CULTURAL	679.286,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.937.011,60
452 SERVIÇOS URBANOS	133.601,38
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	426.174,16
605 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	317.337,65
606 EXTENSÃO RURAL	1.080.855,24
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	434.430,01
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	895.000,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.131.383,17
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	414.320,12
TOTAL	41.450.011,55

03 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESA CORRENTE	38.499.197,81
DESPESA DE CAPITAL	2.536.493,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	414.320,12
TOTAL DA DESPESA	41.450.011,55

04 - POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01.00.00 - PODER LEGISLATIVO	1.656.000,00
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	1.656.000,00
02.00.00 - PODER EXECUTIVO	39.794.011,55
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	796.522,22
02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3.319.317,54
02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	3.659.202,26
02.04.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	8.813.817,21
02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11.531.775,19
02.06.00 - SECRETARIA DE ESPORTES	434.430,01
02.07.00 - SECRETARIA DE CULTURA	679.286,00
02.08.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	918.013,69
02.09.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.045.781,75
02.10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.102.877,32



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAS URBANAS	3.515.174,96
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E T	224.100,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	753.713,40
TOTAL DA DESPESA	41.450.011,55

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

da legislação em vigor.

§ 1º - Realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos

legislação em vigor.

§ 2º - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela

§ 3º - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) das dotações próprias do orçamento, isolada ou englobadamente, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e artigo 12, inciso III da Lei Municipal nº 2172 de 28 de junho de 2007.

§ 4º - Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 5º - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 6º - Aplicar no mercado financeiro de capitais os excedentes líquidos de caixa, a fim de preservar o seu poder aquisitivo.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 13 de Dezembro de 2007


ADILSON LUIZ ZETI MIRA
Prefeito Municipal


ARMANDO CUNHA
Secretário Municipal de Finanças


MERCIO NIEL HERNANDES
Procurador Geral do Município